

**Lei n.º 78/2015, de 29 de julho**  
**(Lei da Transparência)**

**Informações relativas à titularidade (propriedade) e gestão**

Nota: estas informações devem ser disponibilizadas online por todas as entidades que sejam titulares de órgãos de comunicação social

<b>Informação a disponibilizar</b>	<b>Sim</b>	<b>Não aplicável</b>
Identificação dos titulares por conta própria de participações no capital social (incluindo discriminação das respetivas percentagens)		X
Identificação dos titulares por conta de outrem de participações no capital social (incluindo discriminação das respetivas percentagens)		X
Identificação dos usufrutuários de participações no capital social (incluindo discriminação das respetivas percentagens)		X
Composição dos órgãos sociais (identificação dos diferentes órgãos e discriminação dos respetivos titulares)	Vide separador Instituição/Corpos Sociais	
Identificação do responsável pela orientação editorial e supervisão dos conteúdos difundidos (direção editorial)	Presidente da Direção	
Identificação e discriminação de toda a cadeia de entidades a quem uma participação de pelo menos 5% do capital social deva ser imputada		X
Indicação das participações dos titulares de participação no capital social em pessoas coletivas que detenham participações, diretas ou indiretas, noutros órgãos de comunicação social		X



ASSOCIAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE IMPRENSA

### Informações relativas aos principais meios de financiamento (publicidade, vendas, empréstimos, etc.)

Nota: a obrigação de disponibilização online destas informações apenas é aplicável às entidades que tenham contabilidade organizada

Informação a disponibilizar	Sim	Não aplicável
Capitais próprios	206.538,35€	
Ativo total	748.218,92€	
Passivos totais	541.680,57€	
Resultados operacionais ou resultados antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos (EBITDA)	84.070,96€	
Resultados líquidos	43.520,92€	
Montante dos rendimentos totais	443.759,08€	
Montante dos passivos totais no balanço	541.680,57€	
Montantes totais dos passivos contingentes com impacto material nas decisões económicas		X
Relação de pessoas singulares ou coletivas que representem mais de 10% dos rendimentos totais, com indicação da respetiva percentagem e rubricas a que se referem		X
Relação de pessoas singulares ou coletivas que representem mais de 10% da soma do montante total de passivos no balanço e dos passivos contingentes com impacto material nas decisões económicas, com indicação da respetiva percentagem e rubricas a que se referem		X